

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 31/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 469219/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 31/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 469236/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 31/12/2023 e 01/01/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 469256/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 23 e 31/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 469261/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: LUCIO CARLOS MALTA CABRAL
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 24/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 469177/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 469178/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão

realizado em 27/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 469133/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ
Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 24 e 26/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 468935/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Relatório de Plantão - Envio
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: DJALMA RODRIGUES VALADARES
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, por tempestivo e formulado no prazo estabelecido na Resolução PGJ nº 01/2023, referente ao plantão realizado em 17/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 468961/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Despacho: 1. Defiro, excepcionalmente, o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, por tempestivo e formulado no prazo estabelecido na Resolução PGJ nº 01/2023, referente ao plantão realizado em 17/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 468954/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 05/01/2024
Nome do Requerente: DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, por tempestivo e formulado no prazo estabelecido na Resolução PGJ nº 01/2023, referente ao plantão realizado em 17/12/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Procuradoria-Geral de Justiça, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 02/2024 Recife, 5 de janeiro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 02ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, conforme Aviso nº 171/2023-CSMP, publicado no DOE de 21/12/2023. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Hélio José de Carvalho Xavier	COORDENADOR-GERAL Paulo Roberto Lapenda Figueiroa	CHEFE DE GABINETE José Paulo Cavalcanti Xavier Filho COORDENADORA DE GABINETE Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	CONSELHO SUPERIOR Hélio José de Carvalho Xavier (Presidente) Paulo Roberto Lapenda Figueiroa Sílvio José Menezes Tavares Christiane Roberta Gomes de Farias Santos Giani Maria do Monte Santos Edson José Guerra Lúcia de Assis Aguinaldo Fenelon de Barros Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Norma Mendonça Galvão de Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Hélio José de Carvalho Xavier SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS: Norma Mendonça Galvão de Carvalho	CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA Maria Ivana Botelho Vieira da Silva SECRETÁRIA-GERAL: Janaina do Sacramento Bezerra	OUVIDORA Maria Lizandra Lira de Carvalho	 Ministério Público de Pernambuco Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000

Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 04 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 020/2024
Recife, 5 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, DOE de 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando o despacho do Núcleo de Gestão de Pessoas no processo SEI nº 19.20.1123.0014047/2022-64;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor, José Antônio Pereira Cabral, Técnico Ministerial – Área Administração, matrícula 187.795-0, lotado na Central de Inquéritos da Capital a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade parcial 03 dias no período de 18/01/2024 a 30/06/2024;

II – O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – O servidor deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Central de Inquéritos da Capital, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de janeiro de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 021/2024
Recife, 5 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1395/2023 de 05/12/2023 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de janeiro de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 022/2024
Recife, 5 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

ANEXO DO AVISO nº 002/2024-CSMP**ANEXO I****Processos Diversos**

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SIM 02140.000.221/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
2.	SIM 02011.000.238/2023 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 01776.000.583/2023 ORIGEM: 32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 01681.000.094/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE
5.	SIM 02053.000.863/2020 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02326.001.550/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
7.	SIM 02014.000.136/2023 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 02009.000.418/2021 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
9.	SIM 01891.002.932/2022 ORIGEM: 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
10.	SIM 01876.000.180/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
11.	SIM 01668.000.212/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUBI
12.	SIM 02412.000.489/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
13.	SIM 02090.000.408/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
14.	AUTO 2017/2755955

	DOC. 12603828 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
15.	SIM 02251.000.154/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA